

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 252/2024/DER-GECON

Porto Velho, 10 de julho de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o Parecer n.º 1040/2024/DER-CI (0049154665), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio n.º 004/2022/FITHA-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Urupá/RO**, processo administrativo n.º 0009.070296/2022-60, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral – DER/RO

THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 11/07/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 11/07/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050645577** e o código CRC **50D41E21**.